

ATA Nº 011/2017 DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DATADA DE 22/12/2017

Décima Primeira Sessão Extraordinária do ano dois mil e dezessete, da Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min nas dependências do Plenário “Comendador Luiz Grandi”, sita a Rua Bahia nº. 600N, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade. Após verificação do quórum legal através da lista de presença, o Presidente Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira, pede a proteção de Deus Todo Poderoso e em nome do povo de Comodoro, *DECLARA ABERTO OS TRABALHOS DA SESSÃO*. É dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a mesma é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando início à fase da **“ORDEM DO DIA”**, é dispensada a leitura da Ata da 10ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 2º Semestre do primeiro período legislativo, do ano de 2017. A Ata é colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Leitura da Emenda Aditiva Nº 002/2017 de 20/12/2017. “Refere –se ao projeto de Lei Nº 062/2017 do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Comodoro, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras Providencias.” Neste momento a Emenda é colocada em discussão. Com a palavra o Vereador Wender Bier de Souza. O Vereador ressalta que a votação desta Emenda é importante para o desenvolvimento do Projeto n.º 062/2017 e no seu ponto de vista deve ser votada antes do Projeto. Neste momento a Emenda é colocada em votação, sendo a mesma aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contra, sendo estes dos Vereadores: Gustavo Quixaba Lucas, Érika Negarotê Garcez, Guiomar Cardoso Piovezan, Aparecida de Almeida Dias de Sá e Wender Bier de Souza. Em seguida O Presidente solicita a Secretária que faça a Leitura do Projeto de Lei nº 062/2017 de 19.12.2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Comodoro, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e dá outras Providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. Neste momento o Projeto é colocado em discussão. Com a palavra o Vereador Wender Bier de Souza, ressalta que o

proposito é respeitar e defender a categoria dos servidores públicos, deixa claro que é contra o parcelamento, o qual se refere o Projeto em discussão. Com a palavra o Vereador Gustavo Quixaba Lucas, diz que sempre está ao lado dos servidores, públicos, quando se trata do parcelamento do Comodoro Previ os servidores serão sim os mais prejudicados. Diz que essa é a hora de fazer a diferença, pois todos os outros fizeram igual, e tem certeza que os Vereadores votarão consciente. Com a palavra a Vereadora Guiomar Cardoso Piovezan, diz que é importante a presença dos servidores nesta Sessão, pois ela representa cada servidor e por isso seu voto será contra o Projeto em discussão. Ressalta que essa dívida precisa acabar, diz que é muito triste o que está acontecendo. Com a palavra a Vereadora Aparecida de Almeida Dias de Sá, a Vereadora também deixa claro que seu voto será contra o Projeto, diz que o Poder Executivo foi orientado e as coisas não deveria ter chegado neste ponto. Com palavra o Vereador Antoninho Vardelei Câmara, agradece a todos que se fazem presente, e diz que é lamentável a situação da Câmara neste momento e já passou da hora de resolver este problema e o Prefeito precisa ser responsável por isso. Encerra suas palavras dizendo que seu voto é consciente e sua opinião já esta formada e não vai mudar. Com a palavra o Vereador José Lino Batista, saúda todos que se fazem presente, deixa claro que toda decisão tomada vai ser para o bom andamento do município e não para defender Prefeito. Ressalta que cada um vai votar conforme sua consciência, e seu voto será a favor do referido Projeto. Afirma que acredita no futuro do município, e torce para que toda essa dívida seja paga sem prejudicar nenhum servidor. Finaliza suas palavras. Neste momento o Presidente da Câmara Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira devolve a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente José Lino Batista para que o mesmo possa fazer uso da palavra. Com a palavra o Vereador Antonio Carmos de Oliveira, após cumprimentar a todos, ressalta que deseja conduzir os trabalhos sempre com muita sabedoria e a Câmara está tendo uma postura ética em todas as decisões e não vai ser diferente hoje. Neste momento diz que o importante é esta Gestão e não a passada, e no que se trata das questões dos servidores afirma que também é servidor público. E por isso é preciso levar em consideração o futuro, reconhece o momentos difícil de todo país, e a corrupção é grande. Pede que cada Vereador vote com consciência e o Gestor do Comodoro Previ precisa defender a instituição para que os servidores não sejam prejudicados no futuro, pois os parcelamento que aconteceram tem culpados e não é só o Prefeito. Encerra suas palavras neste momento. Novamente com a palavra o Vereador Wender Bier de Souza, sugere um pedido de vistas para o Projeto em discussão para seja discutido melhor por todos os Vereadores para que ninguém se sinta pressionado em votar a favor ou contra. Neste momento o pedido de vistas feito pelo Vereador Wender Bier de Souza, é colocado em votação. Sendo reprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 06 (seis) votos

contra, sendo estes dos Vereadores: João Fernandes da Silva, Zacarias Gonsalves da Silva, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, Jose Lino Batista, Antoninho Vardelei Camera e Antonio Carmos Pinheiro de Oliveira. Ressalta que todos os Vereadores terão suas decisões próprias. Neste momento o Projeto é colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por 06 (seis) Votos favoráveis e 04 (quatro) votos contra, sendo estes dos Vereadores Wender Bier de Souza, Aparecida de Almeida Dias de Sá, Gustavo Quixaba Lucas e Guiomar Cardoso Piovezan. Leitura do Projeto de Lei nº 063/2017 de 20.12.2017, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contrato de concessão de direito real de uso de imóvel público com a empresa Auto Mecânica Motran LTDA – ME, e dá outras providencias.” Este segue com os Pareceres: Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças e Redação e da Comissão de Obras Serviços Públicos e Planejamento, todos favoráveis a aprovação. O Projeto é colocado em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e **DECLARA ENCERRADA A SESSÃO**, solicitando a mim Rosa Adriana Dourado _____ Agente Legislativo de Serviços Auxiliares, que lavre a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1. *Antônio Carmos Pinheiro de Oliveira* – Presidente: _____
2. *José Lino Batista* – Vice-Presidente: _____
3. *Aparecida de Almeida Dias de Sá* – 1ª Secretário: _____
4. *Antoninho Vardelei Camera* – 2º Secretário: _____
5. *Zacarias Gonçalves da Silva* – 3º Secretário: _____
6. *João Fernandes da Silva* – 4º Secretário: _____
7. *Gustavo Quixaba Lucas* – Líder Bancada PPS: _____
8. *Wender Bier de Souza* – Líder Bancada PSB: _____
9. *Ozimar Mota S. C. de Souza* – Bancada PMDB: _____
10. *Érika Negarotê Garcez* – Líder Bancada PRB: _____
11. *Guiomar Cardoso Piovezan* – Líder Bancada PDT: _____